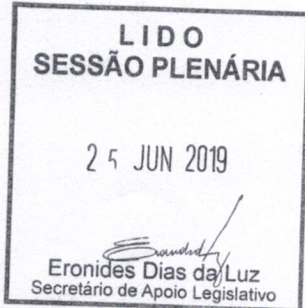




ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO



- Projeto de lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

1ª Via

Nº 008/2019

AUTORES: VEREADOR SARGENTO JOELSON

REQUERIMENTO

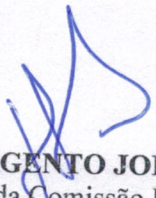
Com base no que dispõe o **Art. 142, inciso XI c/c Art. 161 e 57 parágrafo único**, todos do Regimento Interno desta Casa de Leis, **requero** à Mesa, ouvido o **Soberano Plenário**, a **PRORROGAÇÃO** de prazo por 120 (cento e vinte) dias, a partir do vencimento do prazo estabelecido e publicado através da Resolução nº 002/2019, para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial que tem por finalidade o Estudo e Elaboração de Reforma do Regimento Interno desta Casa de Leis. Solicito ainda inclusão de pauta deste na Sessão Ordinária de hoje (25/06/2019).

JUSTIFICATIVA

Em que pese uma Comissão Especial possuir dentre seus requisitos, o **prazo determinado para sua conclusão**, é sabido que o Regimento Interno desta Casa de Leis faculta a prorrogação do prazo de conclusão dos trabalhos, além do que é necessário um tempo maior do que o estipulado pela Resolução nº 002/2019 para uma análise mais detalhada quanto a propositura em questão, uma vez que trata-se de legislação interna desta Casa, e deve ser respaldada pela Lei Orgânica do Município e Constituições Estadual e Federal, razão pela qual esta Comissão requer a prorrogação desta por mais 120 (cento e vinte) dias.

Ante o exposto e, considerando que a matéria em comento é de extremo interesse local e consequentemente social, é que vos apresentamos, nobres Edis, o presente requerimento, para apreciação e deliberação.

Palácio Pascoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em 25 de junho de 2019.


VER. SARGENTO JOELSON
Presidente da Comissão Especial